



REQUERIMENTO Nº 011 117

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, que acione a Empresa ÁGUAS DE PARATY, solicitando informações sobre qual Lei respalda a cobrança da tarifa de água no valor do Consumo Mínimo multiplicado pelo número de economias existentes no Imóvel (unidades), uma vez que é ilegal, conforme vem decidindo o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Supremo Tribunal Federal e, solicita também a suspensão das cobranças das Contas de Água dos Comerciantes que sofrem com esse disparate.

Sala das Sessões,
De 19 de junho 2017.

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN

ALCIR DA COSTA BRAZ – SANSÃO – PTN
Vereador-Autor

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>-</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>26/06/17</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

RECEBIDO EM
20/06/17